

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2167 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

OUINTA-FEIRA, 03 de MARCO de 2022.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Processo Seletivo Simplificado 01/2022 Edital de Convocação de Posse nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **07 de março de 2022, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justica Eleitoral;
- c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) cópia do comprovante de residência;
- 1) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (Declaração preenchida no ato da entrega da documentação).
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
01	Katya Sato
02	Thaiana Cruz Costa

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 03 de março de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>56/2021</u>. **REF.:** Inexigibilidade N.º 7/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, e o Sr. JOSE MANUEL FERREIRA PEREIRA, inscrito no CPF nº 890.886.118-15, RG nº 7.064.305-7, residente e domiciliado na Rua Walter Guimarães da Costa, nº 743 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - Paraná.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de empresa pelo Programa de Geração de Empregos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/03/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/02/2022.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.